



## INSTRUÇÃO NORMATIVA IN-RE-044/2021

26 de maio de 2021

Determina a abertura de Processo Seletivo Docente da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo – FAU, especificamente, no Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE PRESBITERIANA MACKENZIE (UPM), no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, ambos da UPM;**

**CONSIDERANDO** a necessidade de ampla divulgação quanto à atração de docentes com perfis adequados ao preenchimento de vagas para compor o quadro docente da UPM,

**RESOLVE:**

**Art. 1º DETERMINAR** a instalação de Processo Seletivo para preenchimento de uma (01) vaga de DOCENTE para desenvolver atividades de ensino e pesquisa na Graduação e na Pós-Graduação (Stricto Sensu) da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo - FAU da Universidade Presbiteriana Mackenzie.

**Art. 2º ESTABELECER** as condições do Processo Seletivo conforme disposto no Anexo I.

**Art. 3º DAR CIÊNCIA** do teor desta Instrução Normativa ao Instituto Presbiteriano Mackenzie.

**Art. 4º DAR VIGÊNCIA** a esta Instrução Normativa a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Presbiteriana Mackenzie  
Edifício João Calvino  
26 de maio de 2021.  
**151º Ano da Fundação**

Marco Tullio de Castro Vasconcelos  
Reitor



## ANEXO I - IN-RE-44/2021

### PROCESSO SELETIVO DOCENTE PARA A FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO - FAU- PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA E URBANISMO, DA UNIVERSIDADE PRESBITERIANA MACKENZIE, CAMPUS HIGIENÓPOLIS.

#### Introdução

Este Anexo I contém as diretrizes gerais do Processo Seletivo Docente, cuja observância é imprescindível para o pleno êxito do processo seletivo. Os Anexos II, III e IV do Edital tratam, respectivamente, das áreas temáticas, da declaração de ciência dos termos da Identidade Institucional e do formulário de inscrição.

#### 1 Da Disponibilidade de Regime de Trabalho

O candidato aprovado será contratado para atividade de ensino nos cursos de Graduação e Pós-Graduação no Campus Higienópolis da UPM, de acordo com o regime de trabalho e prazo de contrato indicados no Anexo V.

#### 2 Das atribuições do docente

As atribuições do docente em regime de dedicação de 40 (quarenta) horas semanais compreendem as seguintes atividades, sem prejuízo de outras atividades correlatas elencadas no contrato de trabalho:

- I. Ensino em curso de Pós-Graduação Stricto Sensu;
- II. Ensino em curso de graduação;
- III. Desenvolvimento de pesquisa relacionada às linhas de pesquisa do Programa, especificamente *Urbanismo Moderno e Contemporâneo: Representação e Intervenção* com produção mínima de artigos de acordo com os critérios da área da CAPES e os definidos no regulamento do PPGAU/UPM;
- IV. Coordenação de grupo de pesquisa e de projetos de pesquisa do Programa, na linha de pesquisa em questão, preferencialmente com articulação com grupos de pesquisa de Instituições de ensino estrangeiras;
- V. Orientação de dissertações e teses, conforme credenciamento específico;
- VI. Orientação de projetos de iniciação científica da Graduação;
- VII. Orientação de trabalhos de conclusão de curso de Graduação;
- VIII. Ensino em curso de Graduação em aulas semanais;
- IX. Desenvolvimento de projetos de Extensão Universitária, articulados às temáticas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Arquitetura e Urbanismo;
- X. Desempenhar atividades em colegiados de apoio à dinâmica do Programa e/ou da Unidade Universitária.



### 3 Dos Requisitos do Candidato para inscrição no Processo Seletivo

**3.1** Os candidatos, poderão ser brasileiros ou estrangeiros, portadores de título de Doutor há pelo menos 3 (três) anos, anteriores ao momento da inscrição no Processo Seletivo.

**3.2** O título de Doutor deverá ter sido outorgado por Curso de Pós-Graduação reconhecido pela CAPES.

**3.3** O título de Doutor deverá ter aderência à linha de pesquisa do edital: *Urbanismo Moderno e Contemporâneo: Representação e Intervenção*.

**3.4** O portador de título de Doutor obtido no Exterior sem reconhecimento no Brasil, se aprovado no concurso e indicado para o preenchimento da vaga, deverá:

**3.4.1** Apresentar, para que possa tomar posse, o comprovante do pedido de Reconhecimento do Título junto a Instituição de Ensino Superior brasileira em curso reconhecido pela CAPES. Para informações sobre revalidação, o candidato deve acessar <http://carolinabori.mec.gov.br> e para abertura de processo <http://plataformacarolinabori.mec.gov.br/usuario/acesso>;

**3.4.2** Apresentar, para que possa tomar posse, visto temporário ou permanente que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil; e

**3.4.3** Apresentar o reconhecimento do diploma de Doutor em até 6 meses após o ato da contratação.

**3.5** Não possuir vínculo como docente em qualquer outro programa de pós-graduação stricto sensu no país.

**3.6** Não possuir vínculo empregatício profissional superior a 20 horas semanais de trabalho em organizações públicas ou privadas, ficando resguardada a condição de atuação profissional em escritórios próprios ou associados e consultoria técnica.

**3.7** Os candidatos devem ter formação acadêmica e produção compatíveis com as exigências de aderência à linha de pesquisa supracitada e demonstrar capacidade de produção colaborativa com grupos de pesquisa no Brasil e/ou no exterior, assim como devem possuir formação acadêmica e produção com aderência ao(s) curso(s) de graduação da FAU.

**3.8** Para análise do item 3.7 anterior, será considerado item de produtividade nacional a partir da documentação entregue (conforme relação dos documentos a serem apresentados no ato da inscrição, no item 4 desse edital), tais como:

a) Produção bibliográfica, na forma de artigos em periódicos qualificados em consonância com os critérios de classificação da Área de Arquitetura, Urbanismo e Design da CAPES (<https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/relatorio-qualis-aud-pdf>), livros e / ou capítulos de livros, publicados nos últimos cinco anos, com aderência à Área de Concentração – *Projeto de Arquitetura e Urbanismo*, e à Linha de Pesquisa *Urbanismo Moderno e Contemporâneo: Representação e Intervenção*, refletindo inserção internacional;

b) Produção técnica qualificada, de caráter interdisciplinar, com aderência à Área de Concentração – *Projeto de Arquitetura e Urbanismo*, e à Linha de Pesquisa *Urbanismo Moderno e Contemporâneo: Representação e Intervenção* que agregue comprovadamente impactos de diversas ordens: social, cultural, educacional e/ ou tecnológico;



- c) Coordenação ou participação em projetos de pesquisa com financiamento preferencialmente em redes colaborativas entre Instituições de Ensino Superior (IES);
- d) Realização de pós-doutorado;
- e) Experiência no ensino da graduação;
- f) Experiência no ensino da pós-graduação stricto e lato sensu;
- g) Experiência em orientação e coorientação de dissertações e/ou teses, preferencialmente já concluídas;
- h) Experiência em orientação de trabalho de conclusão de curso e orientação de iniciação científica;
- i) Participação em projetos de extensão;
- j) Experiência em gestão administrativa/acadêmica;
- k) Prêmios, bolsas ou distinções científicas, incluindo Bolsa Produtividade em Pesquisa do CNPq;
- l) Participação, como professor visitante, em Programas de IES ou centros de pesquisa nacionais;
- m) Participação em diretorias de associações, comitês científicos e comitês editoriais;
- n) Participação em bancas externas à sua IES;
- o) Domínio de novas tecnologias e fluência no idioma inglês.

**3.9** Para análise do item 3.7 anterior, será considerado item de produtividade internacional a partir da documentação entregue (conforme Relação dos documentos a serem apresentados no ato da inscrição, no item 4.2 desse edital), tais como:

- a) Produção intelectual em cooperação com pesquisadores atuantes em IES estrangeiras. Coordenação ou participação em projetos de pesquisa com cooperação internacional com financiamento;
- b) Realização de doutorado ou pós-doutorado em IES ou centros de pesquisa estrangeiros;
- c) Participação em diretorias de associações, comitês científicos e comitês editoriais internacionais;
- d) Participação, como professor visitante, em Programas de IES ou centros de pesquisa estrangeiros;
- e) Orientação de alunos com titulação em cotutela com outros países;
- f) Intercâmbios envolvendo financiamentos/cooperações recíprocas entre parceiros de IES ou centros de pesquisa estrangeiros; e
- g) Participação em bancas no exterior.

Todos os itens serão analisados de forma quantitativa e qualitativa pela Comissão, de forma comparativa entre os candidatos, sendo analisada a aderência de cada atividade/produção à linha de pesquisa supracitada.

**3.10** Ter ciência dos termos da Identidade Institucional e subscrever seu acatamento, conforme o Anexo III.



#### 4 Da Inscrição

**4.1** A inscrição será realizada pelo interessado, exclusivamente mediante o envio de uma única mensagem de e-mail à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo, ([pos.fau@mackenzie.br](mailto:pos.fau@mackenzie.br)) oportunidade em que deverá encaminhar todos os documentos indicados no item 4.2, digitalizados.

**4.2** No ato da inscrição o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- I. Preenchimento do formulário de inscrição, conforme Anexo IV;
- II. Cópia do documento de identidade (no caso de candidatos estrangeiros, cópia do passaporte);
- III. Curriculum Lattes, com foto, atualizado até a data da inscrição. No caso de candidatos estrangeiros, não há necessidade de o currículo ser no formato Lattes, serão aceitos currículos em outros formatos;
- IV. Cópia simples dos documentos comprobatórios de produções bibliográficas dos últimos 5 anos (artigos científicos, livros, capítulos de livros dentre outras).
- V. Cópias simples dos Diplomas de Graduação, e de Mestrado (se houver) e/ou Doutorado (obrigatório), reconhecidos pela CAPES ou devidamente convalidados no sistema educacional brasileiro (apresentar solicitação de reconhecimento, se o doutorado foi realizado no exterior);
- VI. Documento descrevendo sucintamente até 5 (cinco) produções consideradas representativas da sua contribuição para a área de Arquitetura e Urbanismo e, especificamente com aderência à linha de pesquisa em *Urbanismo Moderno e Contemporâneo: Representação e Intervenção*. As produções podem ser de natureza diversa, tais como publicações em periódicos, projetos de pesquisa, livros, participação direta na elaboração de políticas públicas, criação e implantação de novas disciplinas, laboratórios de pesquisa etc., respeitados os critérios de avaliação da CAPES para a área AUD – Arquitetura, Urbanismo e Design. No documento deve constar o link para o Google Scholar do candidato. (<https://www.gov.br/capes/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/avaliacao/sobre-a-avaliacao/areas-avaliacao/sobre-as-areas-de-avaliacao/colegio-de-humanidades/ciencias-sociais-aplicadas/arquitetura-urbanismo-e-design>);
- VII. Plano de atividades científico-pedagógicas, relacionado à Linha de pesquisa, conforme especificado neste Edital (Vide Anexo II): Apresentar plano de ação em pesquisa e ensino de caráter interdisciplinar e inovador que, simultaneamente, tenha aderência à linha de Pesquisa *Urbanismo Moderno e Contemporâneo: Representação e Intervenção* e a possa ampliar e fortalecer. Essa proposta deve articular claramente a experiência de pesquisa do candidato (relevante para o tema) e uma proposta de projeto de pesquisa a ser implantado em 2 anos. O candidato deve a) explicitar de que forma esse plano de ação irá contribuir para avançar o conhecimento na área e b) fornecer uma listagem dos resultados esperados (em termos de pesquisa, ensino e/ou extensão). O candidato deverá ainda especificar os impactos potenciais da sua atuação em termos de docência no programa, ou seja, quais disciplinas já existentes na grade curricular poderão ser fortalecidas com o ingresso do docente e/ou quais novas disciplinas poderão ser criadas com base no conhecimento do docente ingressante. Em suma, o plano científico-pedagógico deverá explicitar potenciais contribuições científicas do candidato para a



Linha de Pesquisa *Urbanismo Moderno e Contemporâneo: Representação e Intervenção* e revelar a sua visão original e inovadora para o desenvolvimento dela;

**4.3** Não serão aceitos os documentos entregues depois de encerrado o prazo de Inscrição;

**4.4** A homologação das inscrições será feita pela Comissão de Seleção. As inscrições em desacordo com o previsto neste Edital, com documentação incorreta ou incompleta, não serão homologadas, ficando o candidato impedido de continuar o processo de seleção.

**4.5** Os candidatos serão comunicados do deferimento ou indeferimento de sua inscrição por meio de notificação oficial afixada na Secretaria da respectiva Unidade Acadêmica e por meio do endereço eletrônico informado no Formulário de Inscrição.

## 5 Da Seleção

O processo seletivo compreenderá ao menos 3 (três) etapas, sendo 2 (duas) ao menos de natureza acadêmica e 1 (uma) de natureza administrativa, a saber:

**5.1** Primeira etapa – Acadêmica: Análise, pela Comissão, da documentação e títulos acadêmicos apresentados, com o objetivo de verificar se o candidato preenche os requisitos solicitados para a contratação. Análise pela Comissão de aspectos quantitativos e qualitativos, notadamente, relacionados às produções acadêmicas nos últimos cinco anos e à experiência docente na área pretendida. Etapa Eliminatória e Classificatória.

**5.2** Segunda etapa – Acadêmica: Entrevista dos candidatos selecionados na primeira etapa pela Comissão de Seleção. Deverá ser feita uma apresentação oral da proposta do "plano de atividades científico-pedagógicas" para 24 meses (duração de 30 minutos). Em seguida, a Comissão de Seleção fará a arguição seguida de entrevista sobre o perfil e as motivações do candidato. Os candidatos serão avaliados com base nos critérios elencados nos requisitos para a vaga. A sessão de apresentação oral da proposta do "plano de atividades científico-pedagógicas" será pública.

**5.3** Terceira etapa – Administrativa: Realização de entrevista pela área de Recrutamento e Seleção da Superintendência de Gestão de Pessoas e Serviços (SUPES/IPM) com os 3 (três) primeiros classificados, para posterior o encaminhamento à Reitoria, para escolha do(a) docente a ser contratado(a).

## 6. Da Comissão de Seleção

**6.1** A Comissão de Seleção será constituída nos termos do Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo e deverá elaborar seu relatório final, relacionando os candidatos em ordem de classificação, na razão de 3 (três) candidatos por vaga, e encaminhá-los diretamente à Coordenadoria de Planejamento e Orçamento (CPLAN) vinculada à Pró-Reitoria de Planejamento e Administração (PRPA).

**6.2** A Comissão de Seleção será constituída em portaria da Direção da Unidade em até 07 dias antes da data do início do período de Seleção.

## 7 Cronograma do Processo de Seleção

**7.1** Inscrição dos candidatos: do dia **27 de maio de 2021** ao dia **14 de junho de 2021**;



- 7.2** Divulgação do resultado de inscrições deferidas: 16 de junho de 2021, a partir das 18h, no site da respectiva Unidade Acadêmica;
- 7.3** Divulgação do resultado da Primeira Etapa Acadêmica: até 22 de junho de 2021, às 18h, no site da respectiva Unidade Acadêmica;
- 7.4** Realização da Segunda Etapa Acadêmica: 24 e 25 de junho de 2021, das 10h às 19h;
- 7.5** Divulgação do resultado da Segunda Etapa Acadêmica: dia 28 de junho de 2021, a partir das 16h, no site da respectiva Unidade Acadêmica;
- 7.6** A CPLAN/PRPA deverá encaminhar diretamente à área de Recrutamento e Seleção da SUPES/IPM, os nomes dos 3 (três) primeiros classificados nas etapas acadêmicas, por vaga, em ordem alfabética, para realização dos procedimentos seletivos institucionais, até às 14h do dia 29 de junho de 2021;
- 7.7** Realização da Etapa Administrativa: a partir de 29 de junho até 16 de julho de 2021, das 10h às 17h, com o encaminhamento pela SUPES à Reitoria dos nomes dos 3 (três) primeiros classificados, em ordem alfabética, para escolha do(a) docente a ser contratado(a), até 19 de julho de 2021;
- 7.8** Divulgação pela Reitoria dos classificados para contratação: 20 de julho de 2020, a partir das 12h;
- 7.9** Período de contratação pela área de Recrutamento e Seleção da SUPES/DESIN/IPM: de 21 de julho de 2021 até 30 de julho de 2021; e
- 7.10** Data prevista para admissão ao quadro docente da Universidade Presbiteriana Mackenzie: 02 de agosto de 2021.

## 8 Das disposições finais

- 8.1** Não será fornecido qualquer documento comprobatório de classificação ao candidato, valendo apenas o resultado homologado pelas instâncias competentes.
- 8.2** Os candidatos classificados e não contratados, passarão a compor um banco de talentos, facultando-se a possibilidade de nova convocação para o preenchimento de vagas adicionais no prazo de até 18 meses.
- 8.3** O ingresso na carreira docente será efetivado respeitando-se a titulação indicada/exigida no Anexo V deste edital.
- 8.4** Da decisão das Comissões não cabe Recurso.

Reitoria da Universidade Presbiteriana Mackenzie  
Edifício João Calvino  
26 de maio de 2021.  
**151º Ano da Fundação**

  
**Marco Tullio de Castro Vasconcelos**  
Reitor



## ANEXO II - IN-RE-044/2021

### LINHA DE PESQUISA: URBANISMO MODERNO E CONTEMPORÂNEO: REPRESENTAÇÃO E INTERVENÇÃO

Ementa: Análise crítica das transformações da cidade moderna e contemporânea, enfocando planos, projetos e intervenções urbanísticas com ênfase nos problemas emergentes e soluções em perspectiva transformadora. Estudo crítico da historiografia do urbanismo moderno e contemporâneo e de diferentes estratégias projetuais da cidade tendo em vista compreender os processos de produção do espaço urbano. Diálogos contemporâneos que articulam o projeto de urbanismo às questões que envolvem o patrimônio cultural, intervenções em centros históricos e áreas degradadas, sustentabilidade urbana e ambiental, instrumentos urbanísticos, agentes públicos, privados e sociedade civil.

**Áreas temáticas com aderência à Linha de pesquisa *Urbanismo Moderno e Contemporâneo: representação e intervenção* (a seguir, estão listados alguns dos itens com aderência à referida linha de pesquisa, porém outros podem ser aplicados):**

- Projeto e Intervenção Urbana
- Teoria e Crítica do Projeto Urbano
- Planos e projetos urbanos e ambientais
- Intervenções em áreas urbanas precárias
- Patrimônio cultural e intervenção em bairros históricos
- Instrumentos urbanísticos para a intervenção
- Espaço público e desenho urbano
- Forma Urbana e Desenho Ambiental
- Mobilidade e infraestrutura urbana
- Projeto da paisagem urbana e cultural
- Temas emergentes do urbanismo contemporâneo (gêneros, coletivos, minorias, inclusão e participação)



## ANEXO III - IN-RE-044/2021

### DECLARAÇÃO

Nome do Candidato:

Declaro ter conhecimento da Missão e Visão da Universidade Presbiteriana Mackenzie que definem sua identidade confessional e norteiam seus princípios e valores, a saber:

**Missão**

Educar e cuidar do ser humano, criado à imagem de Deus, para o exercício pleno da cidadania, em ambiente de fé cristã reformada.

**Visão**

Ser reconhecida pela sociedade como instituição confessional presbiteriana e filantrópica, que se dedica às ciências divinas e humanas, comprometida com a responsabilidade socioambiental, em busca contínua da excelência acadêmica, do cuidado e da gestão.

Data:    /    /

Assinatura: \_\_\_\_\_



**ANEXO IV - IN-RE-044/2021**

**FICHA DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO DOCENTE 2021.1**

**DADOS PESSOAIS**

Nome	Data nascimento

**INFORMAÇÕES PARA CONTATO**

E-mail	Celular	Telefone Residencial
Endereço:		
CEP:	Cidade:	UF:

.....  
.....

**UPM - PROCESSO DE SELEÇÃO DOCENTE 2021.1  
IN-RE-044/2021  
PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO E ENTREGA DE DOCUMENTOS**

Recebemos do(a) candidato(a) \_\_\_\_\_ sua documentação referente ao Processo de Seleção Docente 2021.2, da Universidade Presbiteriana Mackenzie, conforme a IN-RE-044/2021.

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) funcionário(a) da UA



**ANEXO V - IN-RE-044/2021**

Cod. Vaga	Quantidade de Vagas/ Remuneração	Curso(s)	Atuação Específica	Titulação Mínima Exigida	Título do Cargo Principal	Regime de Trabalho	UA/ Campus
2021.1.001	01 vaga(s) R\$ 15.834,27	Corpo Docente Permanente do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo, vinculado à FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO - FAU, assim como às atividades de ensino, pesquisa, orientação e extensão nos cursos de Graduação da referida unidade universitária da UPM	Atuar na linha de pesquisa de <i>Urbanismo Moderno e Contemporâneo: representação e intervenção</i>	Doutor	Professor Assistente Doutor I	Professor em Período Integral (40h/a semanais) PPI	FAU Higienópolis